



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decisão Definitiva- Recurso Administrativo- Processo Administrativo Nº 1653/2021- Pregão Eletrônico Nº 018/2021.**
- **Republicação Por Incorreção Distrato 011/2021 Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Jesus-Bahia - Contratado: Sr. Wesley Nazianzeno Dos Santos Cruz.**
- **Republicação Por Incorreção Distrato 174/2018 Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Jesus-Bahia - Contratado: Sr. Evandro Ribeiro Bispo.**
- **Republicação Por Incorreção Distrato 010/2021 Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Jesus-Bahia - Contratado: Sra. Elis Maiza Dos Santos Rodrigues.**
- **Republicação Por Incorreção Distrato 154/2020 Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Jesus-Bahia – Contratada: Ivana Sena Da Silva.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Processo administrativo nº 1653/2021

Pregão Eletrônico nº 018/2021

*DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO LICITANTE
TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 04.021.332/0001-03*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão no julgamento da licitação;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante Tecmédica Hospital Ltda.;

CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Comissão;

RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por Tecmédica Hospital Ltda., para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, manter todos os atos praticados até então no bojo do Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 10 de novembro de 2021.


GENIVAL DE AGUIAR SOUZA
Prefeito Municipal

Av. Ursicino Pinto de Queiroz, 167 – Centro – Santo Antônio de Jesus – Ba

CEP.: 44.572-901 Fone: (75) 3632-4627

Contratos

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DISTRATO 011/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA CNPJ - Nº. 13.825.476/000103

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO vinculado ao **CONTRATO Nº. 011/2021**, que tem por objeto à contratação de profissional com a ATIVACOOOP, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, à Procuradoria Geral do Município, na forma determinada pela Procuradoria Geral do Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Sr. WESLEY NAZIANZENO DOS SANTOS CRUZ**, inscrito no CPF 993.962.465-49, Identidade nº 0807952346, residente e domiciliado à Rua Nova 6 C, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 11688/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI Nº 8666/93 E LEI 8.245/91. Assinado em 31/10/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DISTRATO 174/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA CNPJ - Nº. 13.825.476/000103

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO vinculado ao **CONTRATO Nº. 174/2018**, que tem por objeto à, contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada SME Nº 01/2018, para prestar serviços como **PROFESSOR SUBSTITUTO**, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Sr. EVANDRO RIBEIRO BISPO**, inscrito no CPF: 023.022.555-18, Identidade nº 09.644.765-68, residente e domiciliado na Avenida Viriato Lobo, nº 08, Condomínio Residencial Parque Cajueiro, Apart. 303, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44574-490. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 11708/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI MUNICIPAL Nº. 985/09, no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO – REDA Nº 01/2018. Assinado em 31/10/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DISTRATO 010/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA CNPJ - Nº. 13.825.476/000103
EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO vinculado ao CONTRATO Nº. 010/2021, que tem por objeto à contratação de profissional com a ATIVACOOOP, para prestar serviços como **AGENTE DE PORTARIA**, à Procuradoria Geral do Município, na forma determinada pela Procuradoria Geral do Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Sra. ELIS MAIZA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF: 827.397.495-20, Identidade nº 10009648-41, residente e domiciliada à Avenida Carlos Amaral, nº350, Cajueiro- Santo Antônio de Jesus- Ba. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 11688/2021, sujeitando-se, no que couber, à LEI Nº 8666/93 E LEI 8.245/91. Assinado em 20/10/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DISTRATO 154/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2020, referente contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada - EDITAL Nº 01/2019, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, aqui representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934- 50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr^a. **Ivana Sena da Silva** portadora do RG: 09.438.895-45 e do CPF nº041.962.745-60, residente e domiciliado na Rua Justiniano Rocha Galvão, nº347, centro, Santo Antônio de Jesus/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, terá seu vínculo contratual rescindido de acordo com Processo Administrativo 12158/2021, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91 e à legislação que rege a espécie. **DISTRATO** assinado em 31/10/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.